



REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO ESTADUAL LIGA CEARÁ DE FUTSAL 2024

CAP. I – DA INSCRIÇÃO

Art. 01 – A inscrição no campeonato deverá ser feita mediante o devido pagamento da Taxa de Inscrição.

Art. 02 – A Taxa de Inscrição concede direito a devida inscrição de 15 (quinze) Atletas e 03 (três) membros de Comissão Técnica. Os valores correspondentes a cada categoria restam dispostos a seguir:

- a) Sub-07: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b) Sub-08: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) Sub-09: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) Sub-10: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- e) Sub-11: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- f) Sub-12: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- g) Sub-13: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- h) Sub-15: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- i) Sub-17: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- j) Sub-20: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- k) Adulto Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- l) Adulto Masculino: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- m) Master: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- n) Quarentão: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Art. 03 – Para a inscrição extra, seja de Atleta ou membro de Comissão Técnica, será devido o pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição.

Parágrafo único. O prazo limite para pagamento da inscrição extra corresponde ao início da partida que o referido Atleta e/ou Comissão Técnica for atuar.

Art. 04 – Não será permitida a transferência de atletas entre as equipes.

§1º. O atleta somente pode estar vinculado a uma equipe na competição, sendo proibido jogar por equipes diferentes na mesma categoria ou em categorias diferentes, a excetuar-se atletas que atuem nas categorias master e quarentão, que não geram vinculação.

§2º Os membros de comissão técnica são livres para atuarem por equipes diferentes desde que em categorias diferentes. Sendo permitida a atuação em mais de uma equipe na mesma categoria somente nos casos em que porventura a mesma agremiação esteja com duas equipes.

Art. 05 – A inscrição de atleta ou membro de comissão técnica estará validada com solicitação de inscrição junto a Secretaria da Liga Ceará, estando apto para estar em jogo somente após o devido encaminhamento das documentações obrigatórias elencadas no §3º do presente artigo.

§1º. A solicitação de inscrição deve ocorrer em um prazo máximo de 48 horas da partida a ser disputada.



§2º. A solicitação de inscrição em prazo menor ao disposto no parágrafo anterior somente será possível mediante o pagamento de multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por inscrição.

§3º. Para fins de inscrição de atleta ou membro de comissão técnica é necessário o envio de imagem a Secretaria de documento de fé pública original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.), foto individual de cada membro (atleta ou comissão técnica).

§4º. É condição para validação de inscrição de atleta para participar de jogos da 2ª fase e posteriores da competição, a presença em súmula de pelo menos em uma partida da primeira fase da competição.

§5º. O prazo limite para inscrição de atleta consiste no dia do último jogo da primeira fase da equipe na respectiva categoria. No tocante a comissão técnica a inscrição é livre até a final da competição.

§6º. A entidade gestora da competição poderá, a qualquer tempo, solicitar documentações diversas que comprovem as informações prestadas pelos inscritos, devendo a equipe apresentar a documentação solicitada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena do atleta ser considerado irregular e incorrer as penas acerca deste fato.

Art. 06 – Para participação de atleta nas categorias da competição deve-se respeitar os anos de nascimento dispostos a seguir:

- a) Sub-07: nascidos em 2017, 2018 ou 2019;
- b) Sub-08: nascidos em 2016, 2017 ou 2018;
- c) Sub-09: nascidos em 2015, 2016 ou 2017;
- d) Sub-10: nascidos em 2014, 2015 ou 2016;
- e) Sub-11: nascidos em 2013, 2014 ou 2015;
- f) Sub-12: nascidos em 2012, 2013 ou 2014;
- g) Sub-13: nascidos em 2011, 2012 ou 2013;
- h) Sub-15: nascidos em 2009, 2010 ou 2011;
- i) Sub-17: nascidos em 2007, 2008 ou 2009;
- j) Sub-20: nascidos em 2004, 2005, 2006, 2007 ou 2008;
- k) Adulto Feminino: nascidas em 2010 até nascidas em 1979;
- l) Adulto Masculino: nascidos em 2008 até nascidos em 1979;
- m) Master: atletas nascidos em 1989 até nascidos em 1974, goleiros nascidos em 1999 até nascidos em 1974;
- n) Quarentão: atletas nascidos em 1984 até nascidos em 1969, goleiros nascidos em 1999 até nascidos em 1969;

§1º. É permitida a participação de atletas do sexo feminino nas categorias de base Sub-07, Sub-08, Sub-09, Sub-10, Sub-11, Sub-12 e Sub-13.

§2º. Nas categorias Master e Quarentão é proibida a participação de atletas/goleiros que tenham atuado em competições federadas da modalidade no segundo semestre do ano de 2023 (agosto a dezembro), a excetuar-se o Intermunicipal de Futsal

Art. 07 – É de inteira responsabilidade das equipes à inclusão de atletas inaptos para a partida ou a prática do esporte sem condições ideais de saúde, cabendo a estas o controle dos exames médicos necessários de seus integrantes.



CAP. II – DO UNIFORME

Art. 08 – Fica estabelecida a obrigatoriedade dos seguintes itens, em conformidade com o livro de regras da modalidade:

- a) Camisa de mesmo modelo/cores com numeração na frente e nas costas;
- b) Calção de mesmo modelo/cores e com a mesma numeração da camisa;
- c) Meião de todos os jogadores com a mesma cor;
- d) Coletes para todos os atletas do banco de reservas (sem exigência de serem de mesmas cores e/ou identificação da equipe);
- e) Uso de caneleiras por todos os atletas.

Art. 09 - O uniforme deve obrigatoriamente conter o emblema da equipe, ou ausência de emblema de qualquer clube, mas nunca emblema de equipe diversa a que está em jogo.

Parágrafo único. Em caso de equipe em forma de coparticipação (união de equipes), tanto goleiros como atletas devem usar uniforme com o mesmo emblema, sendo permitida sua alternância somente entre uma partida e outra.

Art. 10 - A comissão técnica deve apresentar-se com camisa ou calção com a identificação da equipe para participar de partida.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de cumprimento no disposto no caput do referido artigo, deve obrigatoriamente fazer uso de calça.

Art. 11 - Somente será permitido a utilização de camisa térmica se esta for da mesma cor predominante da camisa de jogo utilizada.

Art. 12 - Somente será permitido a utilização de short térmico se este for da mesma cor predominante do calção de jogo utilizado.

CAP. III – DA FORMA E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 – Os jogos irão ocorrer nas datas, horários e locais definidos pela Comissão Organizadora, restando incabível e inadmissível o protesto contra qualquer destes três fatores.

Parágrafo único. O adiamento ou alteração somente será devido por problemas outros de relevante importância, sendo estes previamente apresentados a Comissão Organizadora.

Art. 14 – Se ao término da primeira fase da competição, duas ou mais equipes estiverem empatadas em pontos ganhos, o desempate irá ocorrer seguindo a ordem dos seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;



d) Maior número de vitórias;

e) Por sorteio em dia, hora e local a ser determinado pela Comissão organizadora.

Parágrafo único. Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos a Fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras b, c, d, e, do caput deste artigo.

CAP. III.I – DA CATEGORIA SUB-07, SUB-10 E SUB-12

Art. 15 – A competição nas categorias Sub-07, Sub-10 e Sub-12 será constituída de 4 (quatro) fases, quais sejam: 1ª fase – Grupo único, enfrentando-se entre si, classificando diretamente para a terceira fase as duas equipes melhores colocadas e avançando para a segunda fase as equipes posicionadas em terceiro, quarto, quinto e sexto lugares; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Confrontos em formato ida e volta entre os classificados na fase anterior com chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 4ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 16 – Na 2ª fase o jogo irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Art. 17 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 3º GU x 6º GU

Confronto 02 = 4º GU x 5º GU

Art. 18 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 19 – Na 3ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Parágrafo único. Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 20 - O chaveamento da 3ª fase da competição entre as equipes classificadas na fase anterior se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º GU x Vencedor do Confronto 02

Confronto 04 = 2º GU x Vencedor do Confronto 01

Art. 21 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



Art. 22 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 04

Art. 23 - A 4ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.II – DAS CATEGORIAS SUB-08 E SUB-13

Art. 24 – A competição nas categorias Sub-08 e Sub-13 serão constituídas de 4 (quatro) fases, quais sejam: 1ª fase – 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada, enfrentando-se entre grupos, de modo GRUPO A x GRUPO B, classificando os 4 (quatro) melhores colocados de cada grupo; 2ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 3ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 4ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 25 – Na 2ª fase e 3ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Parágrafo único. Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 26 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 1º GRUPO A x 4º GRUPO A

Confronto 02 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

Confronto 03 = 1º GRUPO B x 4º GRUPO B

Confronto 04 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO B

Art. 27 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, as equipes de melhor classificação geral na fase anterior possuem a vantagem do empate na prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos para fins de classificação.

Art. 28 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = Vencedor do Confronto 01 x Vencedor do Confronto 04

Confronto 06 = Vencedor do Confronto 02 x Vencedor do Confronto 03



Art. 29 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 30 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 05 x Vencedor do Confronto 06

Art. 31 - A 4ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.III – DA CATEGORIA SUB-09

Art. 32 – A competição na categoria Sub-09 será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 2 (dois) grupos de 6 (seis) equipes cada, enfrentando-se entre si, dentro do próprio grupo, classificando diretamente para a 3ª fase os 3 (três) melhores colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em quarta e quinta colocação; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 33 – Na 2ª fase o jogo irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Art. 34 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 4º GRUPO A x 5º GRUPO B

Confronto 02 = 4º GRUPO B x 5º GRUPO A

Art. 35 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 36 – Na 3ª fase e 4ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Parágrafo único. Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 37 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º GRUPO A x Vencedor do Confronto 02

Confronto 04 = 1º GRUPO B x Vencedor do Confronto 01



Confronto 05 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO B

Confronto 06 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO A

Art. 38 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, as equipes de melhor classificação geral na 1ª fase possuem a vantagem do empate na prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos para fins de classificação.

Art. 39 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 06

Confronto 08 = Vencedor do Confronto 04 x Vencedor do Confronto 05

Art. 40 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 41 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 07 x Vencedor do Confronto 08

Art. 42 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.IV – DA CATEGORIA SUB-11

Art. 43 – A competição na categoria Sub-11 será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 3 (três) grupos de 5 (cinco) equipes cada, enfrentando-se dentro do próprio grupo, classificando para a 2ª fase os quatro primeiros colocados de cada grupo; 2ª fase - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 6 (seis) equipes vencedoras; 3ª fase - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando de fase as 03 (três) equipes vencedoras, sendo a de melhor classificação geral na competição dentre estas indo direto para a final (5ª fase) ; 4ª fase – Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase a equipe vencedora; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 44 – Na 2ª fase, 3ª fase e 4ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Parágrafo único. Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 45 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 1º GRUPO A x 4º GRUPO C



Confronto 02 = 1º GRUPO B x 4º GRUPO A

Confronto 03 = 1º GRUPO C x 4º GRUPO B

Confronto 04 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO C

Confronto 05 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO A

Confronto 06 = 2º GRUPO C x 3º GRUPO B

Art. 46 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, as equipes de melhor classificação geral na fase anterior possuem a vantagem do empate na prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos para fins de classificação.

Art. 47 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 01 x Vencedor do Confronto 06

Confronto 08 = Vencedor do Confronto 02 x Vencedor do Confronto 05

Confronto 09 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 04

Art. 48 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 49 - O chaveamento da 4ª fase da competição entre as equipes classificadas na fase anterior se dará da seguinte forma:

Confronto 10 = Vencedor da 3ª Fase com 2ª Melhor Classificação Geral x Vencedor da 3ª Fase com 3ª Melhor Classificação Geral

Art. 50 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 3 (três) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 51 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 11 = Vencedor da 3ª Fase de Melhor Classificação Geral x Vencedor do Confronto 10

Art. 52 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



CAP. III.V – DA CATEGORIA SUB-15

Art. 53 – A competição na categoria Sub-15 será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 4 (quatro) grupos de 4 (quatro) equipes cada, enfrentando-se entre grupos, de modo GRUPO A x GRUPO B e GRUPO C x GRUPO D, classificando diretamente para a 3ª fase os primeiros colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em segunda e terceira colocação; 2ª fase - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 4 (quatro) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 54 – Na 2ª fase, 3ª fase e 4ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

§1º Na definição de classificação geral para a terceira e quarta fase desconsidera-se os resultados da segunda fase.

§2º Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 55 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 2ª A x 3ª A

Confronto 02 = 2ª B x 3ª B

Confronto 03 = 2ª C x 3ª C

Confronto 04 = 2ª D x 3ª D

Art. 56 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, as equipes de melhor classificação geral na fase anterior possuem a vantagem do empate na prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos para fins de classificação.

Art. 57 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = 1ª A x Vencedor do Confronto 01

Confronto 06 = 1ª B x Vencedor do Confronto 02

Confronto 07 = 1ª C x Vencedor do Confronto 03

Confronto 08 = 1ª D x Vencedor do Confronto 04

Art. 58 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



Art. 59 - O chaveamento da 4ª fase da competição entre as equipes classificadas na fase anterior se dará da seguinte forma:

Confronto 09 = Vencedor do Confronto 05 x Vencedor do Confronto 08

Confronto 10 = Vencedor do Confronto 06 x Vencedor do Confronto 07

Art. 60 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 61 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 11 = Vencedor do Confronto 09 x Vencedor do Confronto 10

Art. 62 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.VI – DA CATEGORIA SUB-17 E SUB-20

Art. 63 – A competição nas categorias Sub-17 e Sub-20 será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 2 (dois) grupos de 6 (seis) equipes cada, enfrentando-se entre si, dentro do próprio grupo, classificando diretamente para a 3ª fase os 3 (três) melhores colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em quarta e quinta colocação; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de ida e volta entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 64 – Na 2ª fase o jogo irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.

Art. 65 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 4º GRUPO A x 5º GRUPO B

Confronto 02 = 4º GRUPO B x 5º GRUPO A

Art. 66 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 67 – Na 3ª fase e 4ª fase da competição o jogo de volta irá se realizar com mando da equipe de melhor classificação geral.



Parágrafo único. Nos jogos em formato ida e volta, considera-se a somatória dos pontos nas duas partidas da respectiva fase para definição da equipe classificada, desconsiderando-se saldo de gols.

Art. 68 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º GRUPO A x Vencedor do Confronto 02

Confronto 04 = 1º GRUPO B x Vencedor do Confronto 01

Confronto 05 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO B

Confronto 06 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO A

Art. 69 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, as equipes de melhor classificação geral na 1ª fase possuem a vantagem do empate na prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos para fins de classificação.

Art. 70 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 06

Confronto 08 = Vencedor do Confronto 04 x Vencedor do Confronto 05

Art. 71 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate na soma de pontos nos jogos ida e volta, o desempate ocorrerá por meio de prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 72 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 07 x Vencedor do Confronto 08

Art. 73 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.VII – DA CATEGORIA ADULTO FEMININO

Art. 74 – A competição na categoria Adulto Feminino será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 2 (dois) grupos de 6 (seis) equipes cada, enfrentando-se entre si, dentro do próprio grupo, classificando diretamente para a 3ª fase os 3 (três) melhores colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em quarta e quinta colocação; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.



Art. 75 – As partidas da respectiva categoria ocorrerão principalmente em Fortaleza ou em situações específicas na Região Metropolitana.

Art. 76 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 4º GRUPO A x 5º GRUPO B

Confronto 02 = 4º GRUPO B x 5º GRUPO A

Art. 77 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 78 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º GRUPO A x Vencedor do Confronto 02

Confronto 04 = 1º GRUPO B x Vencedor do Confronto 01

Confronto 05 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO B

Confronto 06 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO A

Art. 79 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate as equipes de melhor classificação geral na 1ª fase possuem a vantagem do empate para fins de classificação.

Art. 80 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 06

Confronto 08 = Vencedor do Confronto 04 x Vencedor do Confronto 05

Art. 81 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 82 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 07 x Vencedor do Confronto 08

Art. 83 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



CAP. III.VIII – DA CATEGORIA ADULTO MASCULINO

Art. 84 – A competição na categoria Adulto Masculino será constituída de 6 (seis) fases, quais sejam: 1ª fase – 4 (quatro) grupos, sendo 2 (dois) de 7 (sete) equipes e outros 2 (dois) de 6 (seis) equipes cada, enfrentando-se entre si, dentro do próprio grupo, classificando diretamente para a 3ª fase os 3 (três) melhores colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em quarta e quinta colocação; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 3ª fase – Oitavas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 08 (oito) equipes vencedoras; 4ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 5ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 6ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 85 – As partidas da respectiva categoria ocorrerão principalmente em Fortaleza ou em situações específicas na Região Metropolitana.

Art. 86 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 4º GRUPO A x 5º GRUPO B

Confronto 02 = 4º GRUPO B x 5º GRUPO A

Confronto 03 = 4º GRUPO C x 5º GRUPO D

Confronto 04 = 4º GRUPO D x 5º GRUPO C

Art. 87 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 88 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = 1º GRUPO A x Vencedor do Confronto 03

Confronto 06 = 1º GRUPO B x Vencedor do Confronto 04

Confronto 07 = 2º GRUPO A x 3º GRUPO B

Confronto 08 = 2º GRUPO B x 3º GRUPO A

Confronto 09 = 1º GRUPO C x Vencedor do Confronto 01

Confronto 10 = 1º GRUPO D x Vencedor do Confronto 02

Confronto 11 = 2º GRUPO C x 3º GRUPO D

Confronto 12 = 2º GRUPO D x 3º GRUPO C



Art. 89 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate as equipes de melhor classificação geral na 1ª fase possuem a vantagem do empate para fins de classificação.

Art. 90 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 13 = Vencedor do Confronto 05 x Vencedor do Confronto 12

Confronto 14 = Vencedor do Confronto 06 x Vencedor do Confronto 11

Confronto 15 = Vencedor do Confronto 07 x Vencedor do Confronto 10

Confronto 16 = Vencedor do Confronto 08 x Vencedor do Confronto 09

Art. 91 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 92 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 17 = Vencedor do Confronto 13 x Vencedor do Confronto 16

Confronto 18 = Vencedor do Confronto 14 x Vencedor do Confronto 15

Art. 93 - Na 5ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 94 - O chaveamento da 6ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 19 = Vencedor do Confronto 17 x Vencedor do Confronto 18

Art. 95 - A 6ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. III.IX – DA CATEGORIA MASTER

Art. 96 – A competição na categoria Master será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – 2 (dois) grupos de 7 (sete) equipes cada, enfrentando-se entre si, dentro do próprio grupo, classificando diretamente para a 3ª fase os 2 (dois) melhores colocados de cada grupo e avançando para a 2ª fase as equipes classificadas em terceira, quarta, quinta e sexta colocação; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.



Art. 97 – As partidas da respectiva categoria ocorrerão principalmente em Fortaleza ou em situações específicas na Região Metropolitana.

Art. 98 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 3º GRUPO A x 6º GRUPO B

Confronto 02 = 3º GRUPO B x 6º GRUPO A

Confronto 03 = 4º GRUPO A x 5º GRUPO B

Confronto 04 = 4º GRUPO B x 5º GRUPO A

Art. 99 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 100 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = 1º GRUPO A x Vencedor do Confronto 02

Confronto 06 = 1º GRUPO B x Vencedor do Confronto 01

Confronto 07 = 2º GRUPO A x Vencedor do Confronto 04

Confronto 08 = 2º GRUPO B x Vencedor do Confronto 03

Art. 101 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate as equipes de melhor classificação geral na 1ª fase possuem a vantagem do empate para fins de classificação.

Art. 102 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 09 = Vencedor do Confronto 05 x Vencedor do Confronto 08

Confronto 10 = Vencedor do Confronto 06 x Vencedor do Confronto 07

Art. 103 - Na 4ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 104 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 11 = Vencedor do Confronto 09 x Vencedor do Confronto 10

Art. 105 - A 5ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



CAP. III.X – DA CATEGORIA QUARENTÃO

Art. 106 – A competição na categoria Quarentão será constituída de 4 (quatro) fases, quais sejam: 1ª fase – Grupo único de 10 (dez) equipes, enfrentando-se entre si, classificando as 8 (oito) equipes melhores colocadas; 2ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 3ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 4ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 107 – As partidas da respectiva categoria ocorrerão principalmente em Fortaleza ou em situações específicas na Região Metropolitana.

Art. 108 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 1º GU x 8º GU

Confronto 02 = 2º GU x 7º GU

Confronto 03 = 3º GU x 6º GU

Confronto 04 = 4º GU x 5º GU

Art. 109 - Na 2ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 110 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = Vencedor do Confronto 01 x Vencedor do Confronto 04

Confronto 06 = Vencedor do Confronto 02 x Vencedor do Confronto 03

Art. 111 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 112 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 05 x Vencedor do Confronto 06

Art. 113 - A 4ª fase da competição se dará por meio de jogo único em ginásio determinado pela gestão da Liga Ceará. Em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. IV – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 114 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora da competição.



Art. 115 – O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos consecutivos ou alternados será suspenso por uma partida. Sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe.

Art. 116 – O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho ficará suspenso por uma partida. Sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe

Art. 117 – O atleta que for expulso por agressão, será punido com uma suspensão adicional de 2 (dois) jogos de suspensão.

Parágrafo único. Em casos de maior gravidade ou de reincidência o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

Art. 118 – O atleta que for expulso por ofensas ao quadro de arbitragem, ou o fizer após expulsão e for devidamente relatado em súmula, será punido com uma suspensão adicional de 1 (um) jogo.

Parágrafo único. Em casos de maior gravidade ou de reincidência o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

Art. 119 – Em casos que 04 (quatro) ou mais integrantes de determinada equipe sejam citados pelo quadro de oficiais de arbitragem por agressões físicas ao adversário, oficial de arbitragem ou membro da Organização do campeonato, será sumariamente eliminada.

Parágrafo único. O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

Art. 120 – Cada equipe é inteiramente responsável pelos atos de indisciplina de seus atletas, diretores, torcedores e demais membros, devendo zelar pela segurança da partida, permitindo seu bom andamento. Qualquer incidente será julgado pela comissão disciplinar.

§1º. Se porventura durante a ocorrência do(s) jogo(s) for(em) identificado(s) pessoa(s) que esteja(m) atrapalhando o andamento da partida, este(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) das dependências do ginásio.

§2º. Em caso de negativa de ausentar-se das dependências do ginásio, será aberto um prazo de 03 (três) minutos para o devido respeito a determinação, persistindo o desrespeito a partida será encerrada e a equipe a qual esta pessoa faz parte (seja como torcedor, diretor, atleta, etc.) será declarada perdedora com saldo negativo de -3, caso já não esteja perdendo por saldo superior.

§3º Em tratando-se de jogo de categoria de base, sendo identificado que a pessoa que está se comportando indevidamente é familiar de atleta presente na partida, este poderá sofrer punições em razão do ato de seu familiar.

§4º Em caso de invasão em quadra por quaisquer integrantes (incluindo torcida) não presentes em súmula de jogo, a equipe será multada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e em tratando-se de jogo de categoria de base e o invasor for responsável por algum atleta, este será suspenso por 3 (três) partidas.

Art. 121 - Em caso de agressão ao quadro de arbitragem devidamente constatada pelos oficiais de arbitragem atuantes na partida por meio de relatório, esta será encerrada e será dada a vitória a equipe que não provocou a agressão por nenhum de seus integrantes, aplicando-se o saldo negativo de -3, caso já não esteja perdendo por saldo superior.



§1º. O(s) autor(es) da agressão estará(ão) suspenso(s) de qualquer competição organizada pela Liga Ceará por um prazo mínimo de 1 (um) ano.

§2º. O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

Art. 122 – Em caso de utilização de atleta irregular, a equipe infratora perderá 3 (três) pontos por partida que o atleta em questão tenha constado em súmula até no máximo zerar a pontuação da equipe.

Parágrafo único. As partidas com utilização de atleta irregular terão seu resultado convertido em vitória simples por 1 (um) gol de diferença em favor da equipe que não fez uso de irregularidade, isto caso a equipe não já a tenha vencido por saldo superior.

Art. 123 – Em caso de abandono de quadra de jogo por quaisquer das equipes, não retornando dentro do prazo máximo de 3 (três) minutos, esta será multada no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), ademais irá a julgamento pela comissão organizadora podendo ser excluída da competição.

Art. 124 – Ao término da 1ª Fase da competição os cartões são zerados, restando somente as suspensões já aplicadas.

Art. 125 – Se ocasionada a impossibilidade de continuação da partida motivada por ação/omissão de alguma de alguma das equipes, esta terá um prazo máximo de 3 (três) minutos para sanar o vício, caso contrário será considerada perdedora por placar simples de 1 (um) gol de diferença, caso já não esteja perdendo por placar maior.

CAP. V – DOS JOGOS

Art. 126 – As equipes deverão se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a partida, devendo entregar os documentos de identificação dos atletas que irão participar do jogo.

Parágrafo único. Em caso de atraso de início de jogo por ação ou omissão de alguma das equipes esta será multada em R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 127 – O documento de apresentação obrigatória antes da partida é a carteirinha oficial da competição;

§1º As carteirinhas serão entregues ao representante ou técnico da equipe mediante apresentação de documento oficial de fé pública físico de cada atleta na estreia da equipe.

§2º. Em caso de extravio/perca/esquecimento da carteirinha, será aceita a apresentação de quaisquer documentos de fé pública originais com foto em meio físico ou virtual, restando uma multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por membro a fazer uso de documento diverso da carteirinha oficial.

§3º. Será aceita a entrega de documentação para fins de participação em jogo até o término do intervalo da partida, restando legítimo que estando a documentação do atleta em mesa anotadora, o referido está apto a entrar a partida a qualquer tempo.



Art. 128 - Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em quadra de jogo um número máximo de 14 (quatorze) atletas.

Art. 129 – Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em quadra de jogo um número máximo de 6 (seis) membros de comissão técnica.

§1º. Somente é permitida sem a devida habilitação profissional da área de saúde a presença de 03 (três) membros de comissão técnica, quais sejam, técnico, auxiliar técnico e atendente.

§2º Somente é permitida a presença de membro de comissão técnica profissional da área de saúde em quadra de jogo, seja ele médico, fisioterapeuta ou preparador físico, mediante a apresentação do devido documento de habilitação profissional, (CREF, CREFITO ou CRM).

Art. 130 – Será dado um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, se após transcorrido este tempo a equipe não estiver em quadra a postos para jogo, à mesma será considerada perdedora por W.O, aplicando-se o placar de maior saldo dentro do próprio grupo.

§1º. Em caso de equipes oriundas de município diverso do local do jogo em distância superior a 50km (cinquenta quilômetros), haverá a extensão do tempo de tolerância em mais 15 (quinze) minutos caso a devida comunicação prévia de fato adverso e imprevisto durante o deslocamento para a partida, totalizando em 30 (trinta) minutos.

§2º. O tempo de tolerância será iniciado seguindo o horário marcado para partida.

§3º. A equipe que perder por W.O deverá ressarcir a Organização da Competição no valor da Taxa de Jogo acrescida de multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou estará impedida de jogar a partida seguinte.

§4º. A equipe que perder por W.O duas vezes consecutivas será eliminada da competição.

Art. 131 – As partidas em suas variadas categorias consistirão:

- a) Sub-07: de 02 (dois) tempos de 13 (treze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- b) Sub-08: de 02 (dois) tempos de 13 (treze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- c) Sub-09: de 02 (dois) tempos de 13 (treze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- d) Sub-10: de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- e) Sub-11: de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- f) Sub-12: de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- g) Sub-13: de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- h) Sub-15: de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;



- i) Sub-17: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- j) Sub-20: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- k) Adulto Feminino: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- l) Adulto Masculino: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- m) Master: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;
- n) Quarentão: de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;

Art. 132 – Em caso de paralização da partida por motivo de força maior (condições climáticas, queda de energia, etc) e já tiver transcorrido 85% do tempo de jogo esta será encerrada e aplicada o placar atual.

Parágrafo único. Em situações excepcionais caberá a organização da competição tomar a decisão final, de modo a buscar resguardar o melhor interesse das equipes.

CAP. VI – DA ARBITRAGEM

Art. 133 – Os árbitros serão escalados pela Direção de Arbitragem da Liga Ceará.

§1º. Caso alguma equipe queira fazer alguma reclamação sobre o quadro de arbitragem do seu respectivo jogo, deve fazê-lo por escrito em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após o término da partida.

§2º. Cada clube, mediante ofício, poderá realizar o veto de 2 (dois) oficiais de arbitragem durante a competição.

Art. 134 – A taxa por jogo a ser paga por equipe consistirá no valor de:

- a) Sub-07: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- b) Sub-08: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- c) Sub-09: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- d) Sub-10: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- e) Sub-11: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- f) Sub-12: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- g) Sub-13: R\$ 110,00 (cento e dez reais);
- h) Sub-15: R\$ 115,00 (cento e quinze reais);
- i) Sub-17: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
- j) Sub-20: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
- k) Adulto Feminino: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- l) Adulto Masculino: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- m) Master: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- n) Quarentão: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§1º. O pagamento da taxa por jogo deverá ser realizado obrigatoriamente antes do início da partida.



§2º. Há o acréscimo na taxa por jogo de R\$ 15,00 (quinze reais) por equipe por fase independente da categoria.

CAP. VII – DOS RECURSOS

Art. 135 – Qualquer equipe que entender estar sendo prejudicada, poderá apresentar Protesto devidamente redigido à Comissão Organizadora da Competição, dentro do prazo de 03 (três) dias do fato que supostamente estaria lhe prejudicando.

§1º. Será cobrado um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para apreciação do Protesto.

§2º. Em caso de provimento do Protesto, o valor acima descrito será devolvido 50% (cinquenta por cento) a equipe recorrente.

Art. 136 – A análise e julgamento dos Protestos em primeira instância serão feitos pela Comissão Disciplinar da Liga Ceará.

Art. 137 - A decisão final do Protesto será divulgada às partes interessadas.

CAP. VIII – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 138 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora de forma a atender harmonicamente ao interesse das equipes.

Art. 139 – Ao efetuar a inscrição implica-se no aceite das normas estabelecidas neste Regulamento.

CAP. IX – DA DIVULGAÇÃO E MÍDIA

Art. 140 – Os participantes das atividades realizadas pela Liga Ceará autorizam em caráter universal, gratuito, irrevogável e exclusivo, no Brasil e/ou no Exterior, o direito de usar o nome, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por eles mesmos ou a eles atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens de eventos em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela organização para transmissão, exibição ou reexibição de tempo de número de vezes através de rádio, televisão de qualquer espécie (web, aberta e por assinatura) através de todas as formas de sinal existentes, bem como independente da modalidade da comercialização empregada de mídia impressa tais como: livros, revistas, jornais e suportes de comunicação gráfica em geral, armazenagem em banco de dados, projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; desenvolvimento de atividade de licenciamento de produtos e serviços vinculados ao evento e qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pela comissão organizadora do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

§1º A autorização concedida no CAPUT acima não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo realizar-se no Brasil e/ou exterior.

§2º A Liga Ceará, nos termos do CAPUT acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes, para efeitos de divulgação do evento.



§3º Fica desde já assegurado que o exercício da publicidade comercial de quaisquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte e os participantes do evento.

CAP. X – DA PREMIAÇÃO

Art. 141 - As premiações ocorrerão nos seguintes termos:

- a) Troféu para Campeão e Vice-Campeão de cada categoria;
- b) 18 Medalhas para Campeão e 18 Medalhas para Vice-Campeão;
- c) Troféu para os destaques individuais de cada categoria, quais sejam: Atleta Destaque, Goleiro Destaque, Artilheiro, Técnico Destaque.

§1º Em caso de empate na artilharia da competição a definição do vencedor do troféu destaque seguirá a ordem dos seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor classificação coletiva na competição;
- b) Menor número de jogos para atingir o número de gols total;
- c) Maior idade, considerando dia/mês/ano.

§2º. As categorias a seguir além das premiações acima dispostas, terão premiações em dinheiro nos seguintes termos:

- a) Sub-08 e Sub-09: R\$ 300,00 (trezentos reais) Campeão/R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Vice-Campeão;
- b) Sub-11: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Campeão/R\$ 300,00 (trezentos reais) Vice-Campeão;
- c) Sub-13: R\$ 300,00 (trezentos reais) Campeão/R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Vice-Campeão;
- d) Sub-15: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Campeão/R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Vice-Campeão;
- e) Sub-17 e Sub-20: R\$ 1.000,00 (mil reais) Campeão/R\$ 500,00 (quinhentos reais) Vice-Campeão;
- f) Adulto Feminino: R\$ 1.000,00 (mil reais) Campeão/R\$ 500,00 (quinhentos reais) Vice-Campeão;
- g) Adulto Masculino: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) Campeão/R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) Vice-Campeão;
- h) Master: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Campeão/R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Vice-Campeão;
- i) Quarentão: R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) Campeão/R\$ 600,00 (seiscentos reais) Vice-Campeão.

Fortaleza/CE, 01 de Fevereiro de 2024

Bruno Scam Russo

Liga Desportiva LFA Ceará